JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.816,DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

"Altera a Lei Complementar nº 5796/19 - Sistema de Controle Interno do Município de Itapira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 2º do artigo 6º da Lei Complementar nº 5.796, de 24/06/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º ....

.....

§2º Cada membro da Comissão do Sistema de Controle Interno fará jus a uma gratificação no valor de 01 (um) piso salarial da Prefeitura Municipal de Itapira e o seu valor incorporado à razão de 1/10 (um décimo) por ano de exercício, nos moldes do artigo 22 da Lei 2.129/89, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.407/02, Lei nº 3.517/03 e LC nº 5.640/17.

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.817,DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

"Cria Zona de Urbanização Específica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada "Zona de Urbanização Específica-ZUE", para fins de parcelamento de solo sob forma de loteamento misto, na seguinte área:

I – Parte do imóvel rural, denominado "Fazenda Santana", situado no Bairro de Eleutério, em Itapira/SP, constante da matrícula nº 3.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapira-SP, com área aproximada de 80.000,00 m² (oitenta mil metros quadrados), localizada com frente para a Rua Cezário Dezotti.

Parágrafo único. O mapa com a localização da área fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.818,DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

"Altera redação do §1º do Artigo 3º e o Anexo I da Lei Complementar nº 5.798/2019."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o §1º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 5.798, de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Itapira, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º - .....

§ 1º - Os cargos de Auxiliar de Gabinete, Assessor Legislativo e Gestor de Tecnologia da Informação, recepcionados por esta Lei Complementar, sofrerão uma reclassificação em seu padrão de vencimentos: serão convalidados por esta Lei e incorporados ao padrão do cargo às vantagens concedidas pela Resolução nº 225/99 e pela Resolução 139/89."

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, instituído pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 5.798/2019, com nova redação ao valor do cargo de Secretário Financeiro, em anexo.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I

Cargo	Secretário Financeiro
Carga Horária	40 Horas semanais
Escolaridade:	Ensino Superior Completo
Provimento:	Efetivo
Valor do cargo	R$ 5.738,73
Número de Vagas	1
Requisito Mínimo	Inscrição CRC

Descrição das atribuições

Responsável pelos serviços relacionados com as finanças e contabilidade da Câmara Municipal, inclusive dos backups referentes aos sistemas de Contabilidade; Guarda, manutenção, confecção e atualização de todos os livros, fitas e fichas relacionadas com os serviços financeiros, contábeis de caixa e boletins diários. Estudo e confecção dos Orçamentos, Balanços e Balancetes da Câmara Municipal; Recebimento dos duodécimos e devolução de caixa ao Executivo juntamente com o Presidente da Câmara; Responsável pela Tesouraria da Câmara, assinatura de cheques juntamente com o Presidente; Responsável pelo recebimento das Contas Municipais, sua guarda arquivamento, bem como dos pareceres do Tribunal de Contas; Responsável pelo Arquivo Financeiro, fiscalização do Auxiliar dos arquivos; Assessoramento Técnico – Financeiro e contábil à Câmara nos expedientes diurno e noturno (sessões).

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 115, de 27/08/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Bruna Ramos de Morais, RG 56.840.220-0, para o cargo de Agente de Administração I – Inspetor de Alunos;

- Portaria nº 1016, de 27/08/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Marcelo Ribeiro de Araújo, RG 54.657.240-6, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 1017, de 27/08/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Juliana Bosso Rossi, RG 23.113.414-9, para o cargo de Professor de Educação infantil I;

- Portaria nº 1018, de 27/08/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. João Anderson Rocha, RG 44.516.678-2, para o cargo de Gestor Público IV - Psicólogo;

- Portaria nº 1019, de 27/08/2019: Torna sem efeito a Portaria nº 1015/2019;

- Portaria nº 1020, de 27/08/2019: Torna sem efeito a Portaria nº 967/2019

- Portaria nº 1021, de 28/08/2019: Exonera, a pedido, a funcionária Renata Karine Pança Sutto, RG 47.932.107-3, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Artes;

- Portaria nº 1022, de 28/08/2019: Designa os membros Valdomiro Machado, Simone Banks dos Santos Esteves, Monica Eliane Cobra e Carla Gabriele Aparecida dos Santos, para comporem a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos do Hospital Municipal de Itapira, para o biênio 2019/2020;

- Portaria 1029, de 30/08/2019: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária Ivana Braga Amorim, RG nº 11.983.440-6, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria 1032, de 02/09/2019: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária Rita de Cassia De Lalana Rogatto, RG 19.311.872-5, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 1033, de 02/09/2019: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao funcionário Elias Camilo Rangel Filho, RG 19.944.023, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria 1034, de 02/09/2019: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao funcionário Luiz Gonzaga Ferreira, RG 14.646.878, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 1035, de 02/09/2019: Revoga a Portaria nº 633/2018 e desliga o Sr. Rubens Luciano Rodrigues Motta, CPF 089.172.118-52, das funções de Agente de Serviços X – Agente de Defesa Civil.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: J.O.P. DA SILVA ENGENHARIA-ME – CNPJ: 08.416.412/0001-19; Objeto: 3º termo de prorrogação do contrato 058/2018, referente à contratação de empresa especializada em projetos de acordo com as normativas do CDHU para os empreendimentos Itapira "N" e "O", para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 26/08/2019; Vigência: 26/10/2019; Modalidade: Carta Convite nº 016/2018 - publicado novamente por ter saído com incorreção

CONTRATADA: ITAPIRA TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 66.747.296/0001-17; Objeto: 1º termo de prorrogação ao contrato 056/2018, referente à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de PABX da municipalidade, para prorrogar sua vigência, reajustar o valor global do contrato pelo índice IGPM-FGV e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 22/08/2019; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 22.984,85; Modalidade: Carta Convite nº 014/2018 - publicado novamente por ter saído com incorreção

Secretaria de Educação

PORTARIA SEMEI Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de representantes da Comissão Permanente de Educação Infantil - Creche"

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º) NOMEAR os representantes das Escolas e da Secretaria de Educação para compor a Comissão Permanente de Educação Infantil – Creche, nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017, que especifica:

I – Representantes das Escolas:

a) CEI "Carmella Faria Sartori"

Função	Nome	CPF
Titular	Flávia Franco da Silva Ferian Neres	315.514.908-62
Suplente	Alice Cabral dos Santos Ramos	317.262.278-98

b) CEI "Dalila Batista Bianchi"

Função	Nome	CPF
Titular	Fernanda Holanda Rocha Quinteiro	984.539.206-72
Suplente	Viviane da Silva Gonçalves	220.367.618-36

c) CEI "Dra. Wilma A. C. Mituzaki"

Função	Nome	CPF
Titular	Janete Rodrigues de Oliveira Boldo	934.242.056-72
Suplente	Claudia Cristina Samogim	308.355.108-94

d) CEI "Dyvanira Bellini Nicolai"

Função	Nome	CPF
Titular	Susana Mantoan Riberti de Lima	365.615.808-85
Suplente	Sônia Maria Viola de Mello	143.292.108-86

e) CEI "Irmã Maria das Mercês"

Função	Nome	CPF
Titular	Elaine Cristina de Lima Pinto	260.911.678-04
Suplente	Casue Ribeiro Fracarolli	189.102.758-12

f) CEI "Josepha Eliseu da Silva"

Função	Nome	CPF

Titular	Marilda da Penha Moraes Cardoso	176.477.788-38
Suplente	Joelma Silva da Cruz	151.302.038-28

g) CEI “Maria Lici Rodrigues”

Função	Nome	CPF
Titular	Tatiane Cristina Bento	328.925.228-03
Suplente	Érica da Silva	397.299.518-02

h) CEI “Marina Luíza J. Rampim”

Função	Nome	CPF
Titular	Maria Madalena Tellini Borsato	298.089.798-54
Suplente	Cleuza Aparecida Briza Almeida	188.173.388-26

i) CEI “Pref. Hélio Pegorari”

Função	Nome	CPF
Titular	Petúlia Depierri	187.641.048-50
Suplente	Sandra Jaqueline Guerra	151.300.848-02

j) CEI “Sebastião Olbi Neto”

Função	Nome	CPF
Titular	Lidiane Aparecida de Souza	351.819.648-00
Suplente	Maria Adriana Fuini Pereira	200.317.708-60

k) CEI “Ver. Francisco Rovaris”

Função	Nome	CPF
Titular	Sônia Maria Manoel	267.837.128-00
Suplente	Gabriela Conrado de Souza	292.170.768-30

l) CEI “Wilma de Toledo Barros Munhoz”

Função	Nome	CPF
Titular	Silvana Aparecida Andrioli Weel	184.347.608-86
Suplente	Michele Maria Siqueira dos Santos	304.457.698-90

II – Representantes da Secretaria de Educação:

Função	Nome	CPF
Titular	Claudia Faria Tavares Melo Reis Nicolau	107.939.628-46
Suplente	Erica Aparecida da Silva	354.959.428-33
Função	Nome	CPF
Titular	Lourdes Aparecida Filhou	103.023.928-23
Suplente	Benedita Aparecida Tozini Campanini	068.372.698-60
Função	Nome	CPF
Titular	Fernando José Bendassoli	259.091.598-52
Suplente	Luciano Donisete Couto	188.043.138-62
Função	Nome	CPF
Titular	Adriana Lúcia de Godoy Martchi	137.958.098-60
Suplente	Rosana Coradi da Silva	268.015.938-11
Função	Nome	CPF
Titular	Mariah Pereira Tagliatti	359.478.008-29
Suplente	Leandro Augusto dos Santos	298.075.898-19

Art. 2º) Conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 035/2017, a função de Presidente será de competência do Dirigente Municipal de Educação de Itapira em exercício.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Itapira, 02 de setembro de 2019.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEMEI Nº 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação de representantes da Comissão Permanente de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ANO e EJA”

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º) NOMEAR os representantes das Escolas e da Secretaria de Educação para compor a Comissão Permanente de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ANO e EJA, nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017, que especifica:

I – Representantes das Escolas:

a) EMEB “Com. Virgolino de Oliveira”

Função	Nome	CPF
Titular	Thalita Helena Avallone de Souza	304.842.168-80
Suplente	Edmar Pereira	189.142.568-47

b) EMEB “Dna. Izaura da Silva Vieira”

Função	Nome	CPF
Titular	Valéria Maria Franciozo Sima	141.449.298-76

Suplente Claudia Helena Cipola 120.738.678-20

c) EMEB “Heitor Soares”

Função	Nome	CPF
Titular	Ana Carolina Moraes	344.667.678-31

Suplente	Nilza Akamatsu Yamasita	014.719.498-93

d) EMEB “João Simões”

Função	Nome	CPF
Titular	Eliana Aparecida de Almeida	279.848.158-95
Suplente	Rita de Cássia Reis Rodrigues Quadros	040.519.468-43

e) EMEB “Joaquim Vieira”

Função	Nome	CPF
Titular	Silvana Moreira Carcioffi Ribeiro	463.725.126-53
Suplente	Monica Adoriana Garé Batista	046.959.146-38

f) EMEB “Profa. Gilmery V. P. Ulbricht”

Função	Nome	CPF
Titular	Maria Silvia Pereira Gardinali	150.372.248-10
Suplente	Miriam Moreira Lima Bonelli	137.384.258-02

g) EMEB “Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz”

Função	Nome	CPF
Titular	Sandra Villon Kohn de Paulo	700.983.016-91
Suplente	Silvia Helena Belinello Tonini	270.721.468-06

h) EMEB “Ver. José Francisco Martins”

Função	Nome	CPF
Titular	Maria Teresinha de Jesus Martins Silveira	698.675.699-20
Suplente	Andrea Aparecida Mandeta Tellini	134.192.468-89

i) EMEB “Sebastião Riboldi Guerreiro”

Função	Nome	CPF
Titular	Renata Andre de Moraes Nucci	131.856.518-98
Suplente	Claudirene Maria Furtado	047.451.188-05

j) EMEB “Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos”

Função	Nome	CPF
Titular	Renata Andre Moraes Nucci	131.856.518-98
Suplente	Kelly Cristina S. Soares Dias	326.635.308-45

k) EMEB “Profa. Mariana do Carmo de Almeida Cintra”

Função	Nome	CPF
Titular	Priscila Helena Brandão Barros	223.856.758-54
Suplente	Marcos César de Oliveira Gomes	140.001.658-44

II – Representantes da Secretaria de Educação:

Função	Nome	CPF
Titular	Claudia Faria Tavares Melo Reis Nicolau	107.939.628-46
Suplente	Erica Aparecida da Silva	354.959.428-33
Função	Nome	CPF
Titular	Lourdes Aparecida Filhou	103.023.928-23
Suplente	Benedita Aparecida Tozini Campanini	068.372.698-60
Função	Nome	CPF
Titular	Fernando José Bendassoli	259.091.598-52
Suplente	Luciano Donisete Couto	188.043.138-62
Função	Nome	CPF
Titular	Adriana Lúcia de Godoy Martchi	137.958.098-60
Suplente	Rosana Coradi da Silva	268.015.938-11
Função	Nome	CPF
Titular	Mariah Pereira Tagliatti	359.478.008-29
Suplente	Leandro Augusto dos Santos	298.075.898-19

Art. 2º) Conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 035/2017, a função de Presidente será de competência do Dirigente Municipal de Educação de Itapira em exercício.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Itapira, 02 de setembro de 2019.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaeria Municipal de Educação

PORTARIA SEMEI Nº 03, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação de representantes da Comissão Permanente de Educação Infantil – Pré-Escola”

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º) NOMEAR os representantes das Escolas e da Secretaria de Educação para compor a Comissão Permanente de Educação Infantil – Pré-Escola, nos termos do Decreto nº 035, de 23 de março de 2017, que especifica:

I – Representantes das Escolas:

a) EMEB “Profª. Benedicta de L. P. dos Santos”

Função	Nome	CPF
Titular	Ana Luísa de Almeida Bonatelli	257.538.798-10

Suplente	Elisângela Tenório	250.963.228-07

b) EMEB “Profa. Celita Vieira M. da Cunha”

Função	Nome	CPF
Titular	Simone Pereira da Silva	158.592.838-06
Suplente	Maria Marta Puggina	037.566.348-76

c) EMEB “Profa. Diva Magalhães Raymonti”

Função	Nome	CPF
Titular	Carla de Toledo Sartori	188.581.378-33
Suplente	Franciele Manon de Lima Mendes	357.224.718-79

d) EMEB “Profª. Edmée Boretti Rocha”

Função	Nome	CPF
Titular	Priscila Helena de Brandão Barros	223.856.758-54
Suplente	Cláudia Eliana Fernandes	137.383.608-32

e) EMEB “Profa. Maria Luiza Cruz Coelho”

Função	Nome	CPF
Titular	Márcia Regina Venturini	152.411.648-30
Suplente	Maria Luiza Fracasso Recchia	304.823.598-11

f) EMEB “Profa. Maria Tereza Fonseca”

Função	Nome	CPF
Titular	Rosa Cristina da Silva Guizzi	101.290.128-90
Suplente	Fabiana Cipoleta Franco	262.010.768-75

g) EMEB “Profa. Maria Augusta Lemos Brandão”

Função	Nome	CPF
Titular	Amírian da Silva Gentil	187.171.838-47
Suplente	Tuiara Roberta Ferreira	346.637.168-65

h) EMEB “Profa. Maria de Lourdes Trani Bellini”

Função	Nome	CPF
Titular	Angélica Laurindo	189.102.338-18
Suplente	Fernanda Aparecida Ferraz Leite	137.640.458-33

i) EMEB “Narciso Pieroni”

Função	Nome	CPF
Titular	Renata de Cássia Pietrafeza	363.258.098-74
Suplente	Katerine Coloço Peres	180.726.268-50

j) EMEB “Profa. Yolanda Avancini Brunialti”

Função	Nome	CPF
Titular	Águeda Ângela Pereira Rodrigues	120.350.468-31
Suplente	Rita de Cássia de Almeida Pietrafeza	252.982.038-41

II – Representantes da Secretaria de Educação:

Função	Nome	CPF
Titular	Claudia Faria Tavares Melo Reis Nicolau	107.939.628-46
Suplente	Erica Aparecida da Silva	354.959.428-33
Função	Nome	CPF
Titular	Lourdes Aparecida Filhou	103.023.928-23
Suplente	Benedita Aparecida Tozini Campanini	068.372.698-60
Função	Nome	CPF
Titular	Fernando José Bendassoli	259.091.598-52
Suplente	Luciano Donisete Couto	188.043.138-62
Função	Nome	CPF
Titular	Adriana Lúcia de Godoy Martchi	137.958.098-60
Suplente	Rosana Coradi da Silva	268.015.938-11
Função	Nome	CPF
Titular	Mariah Pereira Tagliatti	359.478.008-29
Suplente	Leandro Augusto dos Santos	298.075.898-19

Art. 2º) Conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 035/2017, a função de Presidente será de competência do Dirigente Municipal de Educação de Itapira em exercício.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Itapira, 02 de setembro de 2019.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
David Barboza	06577/19	Deferido
J Jean de Lima Academia	09557/19	INDEFERIDO
André Luis de Carvalho	09590/19	Prazo prorrogado 30 dias
Geninho Corretora de Seguros S/S Ltda.	09684/19	Prazo prorrogado 30 dias

Geninho Contabilidade Ltda. ME.	09685/19	Prazo prorrogado 30 dias
Geninho Contabilidade Ltda. ME.	09686/19	Deferido
Geninho Corretora de Seguros S/S Ltda.	09687/19	Deferido
Mayara Helena de Oliveira Luppi	09725/19	Prazo prorrogado 30 dias
Roberto José Alberti	09726/19	Prazo prorrogado 30 dias
Dario de Moura	09852/19	Prazo prorrogado 30 dias
Carlos Henrique Teodoro 30097397881	09854/19	Prazo prorrogado 30 dias
Congregação Cristã no Brasil	09858/19	Deferido
Carlos Henrique Teodoro 30097397881	09870/19	Prazo prorrogado 30 dias
Lucila de Morais Lopes Porcelli	09872/19	Prazo prorrogado 30 dias
Thieres Benedito Godoy	09881/19	Prazo prorrogado 30 dias
Casa de Acolhim. e Reint. Social Uma Nova Esperança	09882/19	Deferido
Bar e Mercearia Pé no Chão de Itapira	09963/19	Prazo prorrogado 30 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 05 de Setembro de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 068/2019 de 04/09/2019: Exonera, a pedido, o Sr. Edson Fermino RG nº 25.807.616-1, do cargo de Escriturário – Ref. AA III.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira